



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

<http://www.campomourao.pr.leg.br/>

Vereador CABO CRUZ

vereadorcabocruz@cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 339/2017

Campo Mourão, 06/02/17 Horas 16:50

mrc  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



N. <sup>o</sup> OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
<u>200117 - PREFEITO</u>
DATA: <u>23/02/1019</u>

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2017, através do Programa 12 – Programa de Trânsito, Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; executar a política de ordenamento viário, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo a pintura e demarcação de faixas e sinalização da via situada em frente ao prédio da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque).

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de fevereiro, de 2017.

CABO CRUZ  
Vereador – PSL



# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS**

## **LEGISLATIVOS CERTIFICA**

REQUERIMENTO Nº 2017

INDICAÇÃO Nº 339 /2017.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de Fevereiro de 2017.

Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10/02/2017.

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	0339/2017	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	/2017
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	/2017	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	/2017
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	/2017	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	/2017
( <input type="checkbox"/> ) Outros	/2017	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	/2017

AUTOR: Cabor Cruz

### OCORRÊNCIA:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 12.....da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 13/02/2017.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo
- (  ) Diligências
- (  ) ..... Emedas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148